



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

ATA Nº21/2021, SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17/2021, 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA NA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, EM 29 DE JUNHO DE 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se os vereadores, na Sala do Plenário para a realização de reunião ordinária do Poder Legislativo de Alvorada. Estiveram presentes os vereadores: CELMIR MARTELLO, CLADIR CARDOSO LEANDRO — LEANDRO TUR, CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOZA, CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ, DANIEL AIRES BORDIM, DELANOR BIFF DE LAGOS — PRETO, GIOVANA DOS SANTOS THIAGO, JOSÉ GERALDO DE FARIAS — ZÉZO, ELIAS FERNANDES, JULIO GAMALIEL INCHAUSTE PIRES — JULIO BALA, LIBERTO MENTZ — BETO GOLEIRO, MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA — MARQUINHOS, NADIR TEREZINHA ROSA MACHADO — PROFª NADIR, OLIANE SOARES DOS SANTOS, PAULO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA — ALEXANDRE ESPETO, RODRIGO MENDES DA SILVA, RODRIGO SOARES FERREIRA — RODRIGO SCHIN. Após a verificação de quórum, o Presidente da Câmara, vereador Cristiano Schumacher, declarou aberta a sessão. Após cumprimentar os presentes e aos espectadores informou que a sessão seria especial para tratar sobre a possível instalação de uma praça de pedágios na RS-118 e da apresentação dos malefícios para a cidade decorrentes da ação. Relatou que as lideranças municipais tinham se movimentado na intenção de mobilizar a sociedade para demover do Governo Estadual a ideia de implantação do pedágio. Informou ainda que a sessão contaria com as presenças do Secretário de Estado e Governança Leonardo Busatto, responsável pelas parcerias e concessões no governo estadual, do Prefeito Municipal de Alvorada e do Presidente da FAMURS também Prefeito de Taquari Maneco Hansen para debater a questão das concessões de rodovias estaduais. Fez a leitura de um trecho da bíblia o vereador Daniel Bordim. A seguir, exerceu os trabalhos de secretaria o vereador DELANOR BIFF DE LAGOS, fazendo a leitura da correspondência recebida. **Projetos para leitura:** Projeto de Lei **087/2021**, de autoria do vereador Preto: **“INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Projeto de Lei **088/2021**, de autoria do vereador Alexandre Espeto: **“INSTITUI O PROJETO ‘VEREADOR IDOSO POR UM DIA’ NO MUNICÍPIO DE ALVORADA E ESTABELECE NORMAS PARA SEU FUNCIONAMENTO”**. Projeto de Lei **089/2021**, de autoria do vereador Preto: **“ALTERA A LEI 2.597 DE 16/01/2013 ‘PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA’”**. Projeto de Resolução 012/2021, de autoria do vereador Elias Fernandes: **“CRIA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Projeto de Lei **090/2021**, de autoria da vereadora Giovana Thiago: **“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ORGULHO LGBTQIA+ E DE COMBATE A HOMOFOBIA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **Correspondências recebidas:** Ofício **016/2021**, de autoria do Poder Executivo. Encaminha números de leis para promulgação. **Correspondências internas:** Moção de repúdio a CEEERS. Pedido de informação de autoria do vereador Celmir Martello para a Secretaria de Educação (090/2021). Encerrada a leitura das correspondências. A seguir foi realizado o uso da palavra pelos vereadores que apresentaram inscrição. **Uso da Palavra:** Fez uso da palavra o vereador **Leandro Tur** que compartilhou a denúncia que ofereceu ao Poder Executivo a respeito das más condições de manutenção dos banheiros da Praça João Goulart, também conhecida como Praça Central da cidade. Lembrou que este era um problema de saúde pública com a qual toda a população vinha sofrendo a muitos anos. Convidou seus colegas de Comissão Legislativa de Saúde a fazerem diligência ao local para verificar a denúncia. Sobre a pauta do Pedágio da RS 118 se declarou contrário a instalação do mesmo. Ressaltou que a ação prejudicaria o comércio, a geração de empregos e renda dentro do município de Alvorada. Chamou atenção para o projeto renda mínima que não foi acatado pelo governo municipal. Lembrou da perda do Hospital Regional para o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

município de Gravataí. Fez uso da palavra a vereadora **Professora Nadir** que após cumprimentar aos presentes discorreu sobre os prejuízos possíveis em decorrência da instalação de um pedágio na cidade. Lembrou que o governo do estado precisava agir com responsabilidade e não ficar transferindo para a população. Afirmou que deveria administrar o estado de forma planejada junto com seus secretários e parar de saquear o povo gaúcho. Que a conduta adotada demonstrava uma grande falta de respeito com os cidadãos e repudiou a mesma. Informou sobre as ações que a Procuradoria da Mulher vem desenvolvendo em parceria com os gabinetes das vereadoras e outras instituições de dentro do município para o atendimento das mulheres em situação de vulnerabilidade social e violência doméstica. Apresentou ainda projeto que previa a não contratação no serviço público de homens que tenham registro de agressão a mulheres. Solicitou aos colegas o apoio para a aprovação na próxima sessão. Fez uso da palavra o vereador **Cristiano Schumacher** após cumprimentar aos presentes lembrou que infelizmente a pauta da reunião era algo que caiu como uma bomba para os munícipes que com muita felicidade haviam sido notificados da instalação do maior centro de distribuição e logística da região metropolitana, na RS-118 no trecho de Alvorada. Empreendimento que geraria seiscentos empregos diretos e movimentar cerca de duzentas carretas por dia. Empresas como Tramontina, Americanas e Lebes utilizariam o complexo. Falou da surpresa quando verificou a notícia na imprensa do lançamento de um plano pelo governo do estado chamado avançar RS que prevê a concessão de uma série de rodovias e dentre elas estavam as RS-020, a RS-040 e a RS-118. De imediato os poderes Legislativo, Executivo e Associação Comercial iniciaram um movimento municipal contra a instalação do pedágio. Salientou que se instalada a praça de pedágio no local já previsto prejudicaria e muito o comércio de Alvorada. Informou que Legislativo, junto com o Executivo e a Associação comercial da cidade, em reunião junto ao governo do Estado, firmaram sua contrariedade e indignação com a possibilidade da instalação da praça de pedágio. Relembrou que as companhias de energia elétrica e de abastecimento de água prestavam um serviço de péssima qualidade na cidade e que Alvorada já havia sido preterida quando não recebeu nenhum empreendimento der mesmo porte que a GM que fora instalada em Gravataí ou quando Viamão recebeu a Brahma. Lembrou que fazia muitos anos que a cidade não recebia obras ou investimentos e que agora queriam lhe entregar um pedágio. Salientou o impacto que o cancelamento da construção de um Hospital regional teve na região que até os dias atuais sofria com a falta de um atendimento de emergência adequado para a população. Falou ainda sobre os dados que apontavam a cidade como a detentora da menor renda per capita do Estado. Afirmou que considerava a instalação deste pedágio quase criminosa tendo em vista que o trecho a ser concedido não estaria duplicado. Que cerca de quatrocentos milhões de reais de dinheiro público foram investidos no trecho que compreende Gravataí e Sapucaia e que lá não se prevê a instalação de praça de pedágio. E que no Governo do Estado pretendia instalar uma praça de pedágio no trecho da ERS-118 dentro dos limites de Alvorada para custear a duplicação da via. Disse considerar tais intenções uma barbárie e que a cidade não aceitaria calada tal situação. Fez uso da palavra a vereadora **Giovana Thiago** após cumprimentar aos presentes afirmou que ocupava a tribuna para mais uma vez alertar a população para a proposta do governo do Estado para a instalação de uma praça de pedágio no trecho em que a ERS-118 passa pela cidade. Sendo a via um importante acesso comercial não só de Alvorada, mas de diversas cidades da região metropolitana se mostra contrária a ideia de que tal programa intitulado “Avançar RS” buscava promover o desenvolvimento do Estado. Se disse pasma pois no pacote era prevista a instalação de uma praça de pedágio que atingiria de forma prejudicial a cidade de Alvorada. Reiterou a fala de seus colegas lembrando que a localização da antiga praça de pedágio já havia prejudicado a cidade por muitos anos pois os veículos que na maioria eram caminhões, na intenção de desviar do pagamento da taxa de pedágio, acessavam a cidade e por sua vez desgastavam a malha viária. Informou que foi preciso legislar para controlar o trânsito nas vias da cidade para frear tal movimentação, mas que infelizmente o problema voltou a assombrar a cidade. **Celmir Martelo** expôs seu ponto de vista e endossou a fala de seus



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

colegas. Se disse envergonhado com as ações do governo estadual. Chamou a atenção de todos para a alíquota de ICMS que era uma das maiores do país. **Rodrigo Schim** que lembrou do esforço que o vereador Cristiano Schumacher empreendeu para trazer para o município um centro de distribuição logística que se instalaria na área. Classificou que a ação do governo estadual como um assalto a mão armada ao município. Ponderou sobre os possíveis valores que seriam acrescidos aos custos de quem precisa transitar pela via com a instalação do pedágio. Encerrado o uso da palavra. O senhor Presidente Agradeceu a presença de todos e a atenção dos expectadores. Não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a reunião. Do que para constar foi redigida a esta ata que é assinada pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim o desejarem.

PRESIDENTE: _____